



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES**

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

**PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº08**

A bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais, propõe a alteração da redação do Art.11, o qual passará a ter a seguinte redação:

*Art. 11 – Os Órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria da Fazenda, preferencialmente até 30 de setembro e após cumpridas as devidas informações e instruções previstas no art. 13, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, observadas as disposições desta Lei.*

Campos Borges/RS, 08 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Rodrigues de Oliveira  
Líder da Bancada

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br